



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 33/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0145/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A FORMAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS E AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM DIFERENTES SETORES DA INICIATIVA PRIVADA OU DO SERVIÇO PÚBLICO

Trata-se de indicação legislativa ao executivo que dispõe sobre a formação de parcerias entre, as instituições educacionais públicas e privadas, com diferentes setores da iniciativa privada ou do serviço público.

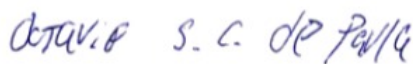
Analizada a legalidade de tal propositura, não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação em plenário.

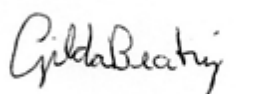
Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal

Mauro mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vogal

Y M:
YURI MOURA
Vogal